

**III — DRE do Litoral**

- a) Município de Cubatão
- 1 — EEPG de Vila Nova
- b) Município de Guarujá
- 1 — EEPG da Praia de Pernambuco
- c) Município de Ubatuba
- 1 — EEPG da Praça Maracanã

**IV — DRE de Marília**

- a) Município de Marília
- 1 — EEPG do Núcleo Costa e Silva
- 2 — EEPG do 4.º Núcleo COHAB
- 3 — EEPG da Nova Marília
- b) Município de Vera Cruz
- 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro Água Fria
- 2 — EEPG (Agrupada) da Fazenda Santana

- V — DRE de Presidente Prudente
- a) Município de Junqueirópolis
- 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro Taquaruçu
- 2 — EEPG (Agrupada) do Bairro Pastinho

- VI — DRE de Ribeirão Preto
- a) Município de Matão
- 1 — EEPG do Jardim do Bosque

- VII — DRE de Sorocaba
- a) Município de Itararé
- 1 — EEPG do Jardim Alvorada, com a denominação de EEPG "Prof. Walter Carpinelli"

- b) Município de Itu
- 1 — EEPG (Agrupada) do Lar Escola Santo Inácio
- c) Município de Sorocaba
- 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro Boa Vista

- VIII — DRE do Vale do Paraíba
- a) Município de Jacareí
- 1 — EEPG do Bairro Nossa Senhora de Fátima, com a denominação de EEPG "Prof. Maria Helena Denis Figueiredo"

- 2 — EEPG do Bairro de Igarapés, com a denominação de EEPG "Prof. Alcina Moraes Salles"
- 3 — EEPG (Agrupada) do Jardim Paraíso

- b) Município de Santa Branca
- 1 — EEPG de Santa Branca, com a denominação de EEPG "Prof. Waldemar Salgado"

- c) Município de São José dos Campos
- 1 — EEPG do Jardim Morumbi
- 2 — EEPG (Agrupada) do Conjunto Habitacional do Campo dos Alemães

- 3 — EEPG (Agrupada) do Parque Industrial
- 4 — EEPG (Agrupada) do Bosque dos Eucaliptos
- 5 — EEPG (Agrupada) do Bairro do Putim
- 6 — EEPG (Agrupada) do Jardim Diamante

Artigo 2.º — O Secretário da Educação autorizará a instalação das escolas de que trata o artigo anterior e fixará o número de classes de 1.ª a 4.ª séries.

Artigo 3.º — O Secretário da Educação fica autorizado a admitir o pessoal técnico e administrativo mínimo necessário ao funcionamento das unidades criadas, nos termos e critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 7.709, de 28 de março de 1976, com alteração prevista no Decreto n.º 7.962, de 20 de maio de 1976.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de março de 1982.

**PAULO SALIM MALUF**  
 Jessey Vidal, Secretário da Educação  
 Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 10 de março de 1982.  
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

**DECRETO N.º 18.516, DE 10 DE MARÇO DE 1982**  
 Cria Unidade Escolar

**PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica criada, no município de Sorocaba, DE e DRE de Sorocaba, a EEPG do Jardim Paulistano.

Artigo 2.º — O Secretário da Educação autorizará a instalação da Escola de que trata o artigo anterior e fixará o número de classes de 1.ª a 4.ª séries.

Artigo 3.º — O Secretário da Educação fica autorizado a admitir o pessoal técnico e administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade criada, nos termos e critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 7.709, de 28 de março de 1976.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de março de 1982.  
**PAULO SALIM MALUF**  
 Jessey Vidal, Secretário da Educação  
 Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 10 de março de 1982.  
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

**DECRETO N.º 18.455, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982**

Dispõe sobre a doação de ambulâncias

Retificação de D.O. de 20-2-82

Na relação anexa ao decreto:

MUNICÍPIO	Número do Chassis	Número do Patrimônio
onde se lê: 00 — Prefeitura Municipal de Barra do Piraí — Rio de Janeiro	104 171	30 044
leia-se: 00 — Prefeitura Municipal de Piraí — Rio de Janeiro	104 171	30 044

**DECRETO N.º 18.491, DE 8 DE MARÇO DE 1982**

Cria e organiza a Unidade Hospitalar de Iguape e dá providências correlatas

Retificação de D.O. de 9-3-82

**SEÇÃO IV**

Das Competências

Artigo 9.º —

**II —**

- e) controlar a frequência diária...
- onde se lê: ... a abastecer a frequência mensal;
- leia-se: ... e atestar a frequência mensal;

**DECRETO N.º 18.507, DE 9 DE MARÇO DE 1982**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município de São Paulo, comarca de São Paulo, necessários à FEPASA — Ferventia Paulista S.A., para a remodelação do Serviço de Subúrbios do trecho Presidente Altino-Evangelista de Souza

Retificação

Artigo 1.º — ... 246 + 12,00m do eixo locado,

onde se lê: confrontando com o lote 6; ... à esquerda da estaca 261 + 8,00m do eixo locado, ...

leia-se: confrontando com o lote 6; ... à esquerda da estaca 261 + 8,00m do eixo locado, ...

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

### Fundação do Desenvolvimento Administrativo

#### II CURSO DE SISTEMAS DE MANUAIS ADMINISTRATIVOS

##### COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 29 de março de 1982 estarão abertas, em sua sede, à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone: 881-5311, ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Sistemas de Manuais a ser realizado no período de 1.º de abril a 4 de maio de 1982. As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras, das 8,30 às 11,30 horas, perfazendo um total de 30 horas-aula.

O curso, que tem por objetivo preparar e atualizar os técnicos envolvidos no setor para organizar e trabalhar com manuais e instruções normativas, destina-se a profissionais da área de recursos humanos e comunicações administrativas da Administração Pública e Privada, bem como a demais interessados.

##### Programa

- Os diferentes tipos de manuais de instrução
- A classificação das informações segundo sua natureza
- Definição da estrutura do manual
- Definição da forma de apresentação do manual
- Critério para publicação do sistema de redação
- Critérios para manutenção do sistema
- Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

611-13-17)

### Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho do Superintendente, de 9-3-82

Processo SC 345/82.  
 Licitação — Tomada de Preços 05/82.  
 Objeto — Fornecimento de mobiliário em geral.

Homologo, decorrido prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.º, do Regulamento de Licitações, deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se as firmas: Forma S/A Móveis e Objetos de Arte (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) e L'Atelier Móveis Ltda. (itens 8 e 12), para retirada do Pedido de Compras, revogando-se os itens 9, 10, 11 e 13 a 16.

#### Resumo do Termo de Contrato 465

Vendedora — Cia. T. Janér Comércio e Indústria.

Licitação — Dispensa de Licitação 71-81.  
 Objeto — 350 toneladas de Papel Jornal Nacional, bitola 0,86m (320 ton.) e bitola 0,43m (30 ton.).

**SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**  
 Praça Antônio Prado n.º 9  
 Gabinete do Secretário  
 6.º andar  
 Telefone 229-3011  
 Divisão de Administração  
 7.º andar

Valor — Cr\$ 35.854.000,00.  
 Prazo de Entrega — Durante Janeiro 1982.  
 Data da assinatura do Contrato — 1-3-82.  
 20-12-81.

#### Resumo do Termo de Contrato 470

Vendedora — Cia. T. Janér Comércio e Indústria.

Licitação — Dispensa de Licitação 10-82.  
 Objeto — 350 toneladas de papel jornal nacional, bitola 0,86 m.  
 Valor — Cr\$ 35.854.000,00.  
 Prazo de entrega — Durante o mês de fevereiro-1982.  
 Data da assinatura do Contrato — 29-1-82.

#### Resumo do Termo de Contrato 472

Vendedora — Cia. T. Janér Comércio e Indústria.

Licitação — Dispensa de Licitação 22-82.  
 Objeto — 350 toneladas de Papel Jornal Nacional, bitola 0,86m.  
 Valor — Cr\$ 36.505.000,00.

### Hospital das Clínicas de São Paulo

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### ● OMISSÃO JULGADORA

##### Adjuicações

Proc. 469-82-I — IP. 392-82 — Tubo de polietileno.  
 Costa e Carvalho Ltda., para os itens 1, 2 e 3.

Proc. 125-82-J. — TP. 473-82 — Impressos "Envelopes".  
 Velox Ind. Grafica Ltda., para o item 1.

Envelograf Artes. Gráficas Ltda., para os itens 2, 3 e 5.  
 Grafon's Com. e Ind. Gráfica Ltda., para o item 4.

# ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

### Coordenadoria de Programação Orçamentária

#### GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

##### INSTRUÇÃO 03-82

Altera a Instrução 06-81-GPDO, que dispõe sobre a Classificação Institucional

O Diretor do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário baixa a seguinte Instrução:

Na Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

##### I — Excluir:

- 02.02 — Centro de Orientação Técnica
- 02.03 — Centro de Assistência Supletiva
- 02.05 — Centro de Comunicação Rural e Treinamento

##### II — Incluir:

- 02.02 — Departamento de Extensão Rural
  - 02.03 — Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
  - 02.04 — Departamento de Defesa Agropecuária
  - 02.05 — Centro de Treinamento
- Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.